

Geral do Estado,  
R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto de 6 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.576, de 9 de dezembro de 2005, que institui o Conselho do Agronegócio e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O Conselho do Agronegócio é composto por 20 (vinte) membros, mediante participação paritária de representantes do Poder Público Estadual e da sociedade civil organizada.

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE;

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDEFLOR;

Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT;  
Superintendência Federal de Agricultura - SFA - participação facultativa.

II – Representantes da sociedade civil organizada:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA;

Federação das Indústrias do Pará - FIEPA;

Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMÉRCIO;

Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/PA;

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR;

Associação Paraense dos Supermercados - ASPAS;

Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI;

Federação da Associação dos Municípios Paraenses - FAMEP;

Organização das Cooperativas do Brasil - OCB;

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

§ 1º A Presidência do CONSAGRO será exercida pelo Secretário de Estado de Agricultura.

§ 2º A Secretaria Executiva será exercida pelo Secretário-Adjunto de Agricultura.

§ 3º Para cada Conselheiro haverá 1 (um) suplente, que o representará nas faltas ou impedimento eventual.

§ 4º A designação dos membros do CONSAGRO será feita mediante Ato do Governo do Estado, depois de ouvidas as instituições representadas e o Presidente do Conselho.

§ 5º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao Estado.

§ 6º A Secretaria de Estado de Agricultura assegurará apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho.

§ 7º O Conselheiro que faltar 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa durante o ano, será excluído do CONSAGRO.

§ 8º O mandato dos membros do CONSAGRO será de 2 (dois) anos, permitida reconduções sucessivas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Substitui membro do Conselho Estadual de Segurança Pública. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que "Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e dá outras providências"; Considerando as indicações contidas no Ofício nº 093, datado de 20 de maio de 2011, do Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP;

Considerando as informações constantes no Processo nº 173693/2011;

Considerando os termos do Parecer nº 520/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, o membro suplente DIOGO DE SOUZA MONTEIRO, da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA como membro suplente da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH.

Art. 3º A Conselheira ora nomeada completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Nomeia membro do Conselho Estadual de Educação - CEE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará;

Considerando a indicação constante do Ofício nº. 375-GS, de 7 de abril de 2011, da Secretaria de Estado de Educação;

Considerando os termos do Parecer nº. 532/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, IVONETE CUNHA GADELHA como membro do Conselho Estadual de Educação - CEE, na qualidade de *Representante do Governo do Estado*.

Art. 2º A membro do CEE ora nomeada completará o mandato referente ao quinquênio 2009/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Reconduz e nomeia membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 11760/2011 – GAB, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando os termos do Parecer nº. 588/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os membros a seguir relacionados:

*I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA*

Titular: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO

*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA*

Titular: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

*II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL*

*FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA*

Titular: ARMANDO TEIXEIRA SOARES

*FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA*

Titular: JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS

Suplente: JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO

*ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PA*

Titular: ÂNGELA SERRA SALES

Suplente: EVALDO PINTO

*FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA*

Titular: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES

Suplente: MARIVALDO NAZARENO VIEIRA DA SILVA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os representantes abaixo nominados:

*I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO*

*ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA*

Titular: FERNANDO COIMBRA

Suplente: JOSÉ MEGALE

*SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA*

Suplente: ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA

*MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA*

Suplente: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ

*II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL*

*FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO PARÁ - FAEPA*

Suplente: ROSA KEILLA SOUSA DE SOUSA

*FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI*

Titular: MANOEL IMBIRIBA SARMENTO

Suplente: ANA BENÍCIO FERREIRA

Art. 3º Os membros ora nomeados terão mandato de 2 (dois)

anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Substitui membro do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007, e do Decreto nº. 1.859, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 11760/2011 – CONSEP, de 3 de junho de 2011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 214158/2011;

Considerando o Parecer nº. 588/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA os membros abaixo nominados, a pedido da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

Titular: ALEX FIÚZA DE MELO

Suplente: GISA HELENA MELO BASSALO

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA os membros a seguir relacionados, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT.

Titular: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Suplente: GERALDO NARCISO DA ROCHA FILHO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### **DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de maio de 2010;

Considerando o teor do Ofício nº. 319-GS, de 28 de março de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme o Processo nº. 2011/109966;

Considerando o Parecer nº. 499/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

*CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401*

*1ª URE: BRAGANÇA*

*DISCIPLINA: QUÍMICA*

RENATA LUANNY SOUSA OLIVEIRA

CAMILA AUAD BELTRÃO DE FREITAS

SILVIA DOMINGAS FERREIRA LIMA DA COSTA

2ª URE: CAMETÁ

*DISCIPLINA: INGLÊS*

GUILHERME PASTANA FONSECA DE OLIVEIRA

IZA NUBIA DE FREITAS RAMOS

ROSAYNE DE JESUS GOMES DA CRUZ

PATRICIA DE SOUSA MARTINS

PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA

*DISCIPLINA: QUÍMICA*

JHESSICA ELAYNE GOMES DA CRUZ

3ª URE: ABAETETUBA

*DISCIPLINA: QUÍMICA*

ALESSANDRA NONATO LOPES

RENATO BARRETO DE SANTANA

ALAINE DO NASCIMENTO FERREIRA

5ª URE – SANTARÉM